PROJETO DE LEI Nº 039/2022
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 525.200,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) através de superávit financeiro na fonte 303 – 15% Saúde, de provável excesso de arrecadação na fonte 303 – 15% Saúde, na fonte 103 – 5% das Transferências Constitucionais e de anulação parcial através da fonte 000 – Recursos Livres

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 525.200,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos reais),** conforme abaixo:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
763	3000	3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção do Setor de Transportes - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
767	3303	3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Assistência Social
Proj./Ativ.	2.060	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
769	3000	3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00

Órgão	14	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural
Unidade	01	Agricultura e Desenv Rural
Proj./Ativ.	2.048	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
770	3000	3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.218	Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
839	1303	3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado	175.200,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
840	1103	3.1.90.04.	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado na fonte 303 – 15% Saúde no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de provável excesso de arrecadação na fonte 303 – 15% Saúde no valor de R$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), na fonte 103 – 5% das transferências constitucionais no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Órgão	15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade	01	Meio Ambiente
Proj./Ativ.	2.058	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
819	3000	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00

Art. 3º Esta Lei acresce o valor referente ao superávit financeiro e ao provável excesso de arrecadação e superávit financeiro ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 314/2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de agosto de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei n°. 039/2022 encaminhado para apreciação dos Senhores Vereadores, está em conformidade com o art. 43 da Lei Federal n°. 4.320 de 17 de março de 1964.

Objetivo:

Submeter à apreciação e aprovação do Poder Legislativo Projeto de Lei que abre crédito adicional especial através de superávit financeiro, de provável excesso de arrecadação e anulação parcial e dotação orçamentária.

Justificativa:

Este projeto justifica-se pela necessidade de alteração orçamentária, através da criação/reforço de dotações orçamentárias no elemento de despesa 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado visando o atendimento de diversas secretarias, para o pagamento de médico ortopedista, clínico geral, motoristas, operadores de máquinas, assistente social, psicólogo e secretários escolares.

Cabe ressaltar que a anulação parcial de dotação orçamentária não comprometerá a execução de atividades em andamento, pois trata-se de recurso que não será mais utilizado no corrente exercício.

Contando com o prestimoso apoio dos nobres Edis, reiteramos nossos votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

São Mateus do Sul, 03 de agosto de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

CÁLCULO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Anexo ao Projeto de Lei 039/2022

FONTE 1303 - 15% Saúde

	(Em R$)
1) PREVISTO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	**19.461.699,00**
2) ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2022	**15.731.200,59**
3) PROVÁVEL ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022	**8.989.257,48**
4) TOTAL DE PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	**24.720.458,07**

5) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) Previsão de receita para 2022	19.461.699,00
b) Valor arrecadado até maio	15.731.200,59
c) Valor previsto de arrecadação	8.989.257,48
d) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.258.759,07
e) Provável excesso já comprometido	971.975,34
f) Provável excesso disponível até 03 de agosto de 2022.	**4.286.783,73**

São Mateus do Sul, 03 de agosto de 2022

Andrey Chaves Wactavski
Secretário Municipal de Planejamento

CÁLCULO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Anexo ao Projeto de Lei 039/2022

FONTE 1103 - 5% Educação

	(Em R$)
1) PREVISTO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	**4.064.962,50**
2) ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2022	**3.103.421,48**
3) PROVÁVEL ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022	**1.773.383,70**
4) TOTAL DE PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	**4.876.805,18**

5) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) Previsão de receita para 2022	4.064.962,50
b) Valor arrecadado até maio	3.103.421,48
c) Valor previsto de arrecadação	1.773.383,70
d) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	811.842,68
e) Provável excesso já comprometido	-
f) Provável excesso disponível até 03 de agosto de 2022.	**811.842,68**

São Mateus do Sul, 03 de agosto de 2022

Andrey Chaves Wactavski
Secretário Municipal de Planejamento